

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

DECRETO N.º 049/2024

Convoca a **1.ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde** e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115 da Lei Orgânica do Município, resolve que:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a 1.ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se na data de 11 (onze) de julho de 2024, nesta cidade de Saldanha Marinho/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3.º - A normatização necessária à realização da 1.ª Conferência Municipal de Saúde a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias municipais.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 03 de julho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Adesão a Registro de Preços por outro Órgão 05/2024

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público a adesão a Ata de registro de preços 13/2024, realizado pelo CONSISA, referente a aquisição de van para a Secretaria da Saúde. Edital e demais anexos na íntegra no site www.saldanhamarinho.rs.gov.br. Saldanha Marinho, 05 de julho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 05 de julho de 2024

Processo Administrativo: 41/2024
Dispensa de Licitação: 18/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: Aquaterra Projetos e Consultoria - CNPJ: 42.610.664/0001-12
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de licenciamento ambiental
Preço Global: R\$ 10.990,00
Fundamento: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Prazo: Até 31 de dezembro
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços
2129 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
3390.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de retificação de data Pregão Eletrônico nº 15/2024

O Município de Saldanha Marinho torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada **RETIFICAÇÃO** nas datas do Pregão Eletrônico nº 15/2024, Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada para realização de obra de reforma do telhado do Hospital Municipal de Saldanha Marinho. O edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no site: www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. A realização do certame será em **12 de julho de 2024, às nove horas**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (55)3373-1072. Saldanha Marinho, 05 de junho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/2024 - no dia 18 de julho de 2024, às 09 horas, Aquisição de gerador de energia para o Hospital Municipal. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 05 de julho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de retificação de data Pregão Eletrônico nº 15/2024

O Município de Saldanha Marinho torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada **RETIFICAÇÃO** nas datas do Pregão Eletrônico nº 15/2024, Aquisição de materiais esportivos, eletrodomésticos e carrinhos de bebês. O edital retificado encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. A realização do certame será em **10 de julho de 2024, às nove horas**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1072.

Saldanha Marinho, 05 de julho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Conselho Tutelar e PIM (Programa Infância Melhor) participaram de formação

Nos dias 24 e 28 de Junho, o Conselho Tutelar e o PIM (Programa Infância Melhor) de Santo Antônio do Planalto, realizaram uma formação sobre o tema "Abuso Sexual Infantil": Conceito, prevenção consequências e intervenção. Ministrado pela Assistente Social Marilyn Grevenhagen e Master ESEPAS (Educação Sexual, Emocional e Prevenção ao Abuso Sexual).



Na oportunidade foram abordados os tipos, contextos de abuso sexual, quem é o abusador, possíveis consequências, fatores de impacto do abuso sexual, sinais e sintomas, fatores de risco do abuso sexual, diferença entre sinais e sintomas, sinais e sintomas (físicos, cognitivos, emocionais, psicológicos, comportamentais e sexuais) situações, aliciamento e abuso sexual, quem são os abusadores/pedófilos, abuso sexual e mídias digitais e prevenção ao abuso sexual no Autismo, finalizando sobre o acolhimento e procedimentos mediante os casos de abuso sexual.

Esta formação faz parte do Projeto: Faça Bonito o ano todo: Compartilhando saberes sobre Educação sexual e Prevenção ao Abuso Sexual para profissionais, trabalhadores e pais de crianças e adolescentes.

O objetivo é instrumentalizar profissionais, trabalhadores e pais, buscando incluir a cultura sobre educação sexual, de forma correta e preventiva, abrindo

do o diálogo, é fundamental iniciar essa orientação na infância. É na infância que as bases da sexualidade são construídas, é o período onde as crianças mais confiam e acreditam nos adultos, e também é onde há maior risco de abuso.

O abuso sexual não caracteriza-se somente através de "conjunção carnal" mas também sem o contato físico. "A cada hora 3 crianças são abusadas no Brasil, cerca de 51% tem idade entre 1 a 5 anos de idade". (Maiolaranja.org.br).

A violência sexual infelizmente também esta presente nas redes sociais, e vem tornando-se "o paraíso dos pedófilos", conforme estatísticas e estudos sobre o assunto, eles investem muito dinheiro, fazendo inúmeras vítimas. O "crime virtual mais denunciado no Brasil, entre janeiro de 2006 e outubro de 2012, é a pornografia infantil". (ONG SaferNet Brasil, apud Fortes, 2015, p.49).

Por isto se faz tão necessário e urgente falar sobre o assunto, quanto mais a informação chega para as crianças e adolescentes, menos índices de violência sexual teremos entre outros tipos de violências.

Fonte e fotos: Rede Social da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto / Adaptação Jornal Opinião



Serviços especializados

COZINHAS | ESCADAS | TÚMULOS | LETREIROS

Marmoraria
Irmãos Dahmer

Saldanha Marinho - RS

Realize o seu orçamento:

Telefone: (55) 996459538

